

Jornal Oficial

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS



JORNAL
OFICIAL **1739**

Sexta-Feira,
11 de Outubro de 2024

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

DECIO MACHADO BORBA NETTO
Procurador-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ROSIMARA VALADARES DE OLIVEIRA
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

IGOR DE CARVALHO PESSANHA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: (22) 2771-1515

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

RONALD MEDEIROS BATISTA

UDERLAN DE ANDRADE HESPAÑOL

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: (22) 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública



Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da **ASCOMTI**
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: (22) 2771-6414

ENTREGA DE COLETES

— USO OBRIGATÓRIO —

Ambulantes cadastrados no Programa
Renda Alternativa



**RENDA
ALTERNATIVA
RIO DAS OSTRAS**



Sede da COMFIS

Av. Gov. Roberto Silveira, s/nº - Costazul

A PARTIR DO DIA 14 DE OUTUBRO
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08H ÀS 17H

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- DOCUMENTO DE IDENTIDADE**
 - CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO**
- UTILIZADO NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE**

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4077/2024 (*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº2960/2023.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 143.350,00 (cento e quarenta e três mil trezentos e cinquenta reais).
- Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de setembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº1729 de 18 de setembro de 2024.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4077/2024 (*)

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.12 - 23.122.0001.2.151 SEDTUR - Manutenção da Unidade	0376	4.4.90.52.00 - 1.704.0104		13.150,00
02.12 - 23.695.0035.2.505 SEDTUR - Fomento ao Turismo	0378	3.3.90.39.00 - 1.704.0104	13.150,00	
02.15 - 06.181.0087.2.593 SESEP - Frota de Veículos a Serviço da SESEP	0425	3.3.90.30.00 - 1.704.0150		60.000,00
	0429	3.3.90.39.00 - 1.704.0150		25.000,00
	-	3.3.90.92.00 - 1.704.0150		40.000,00
02.15 - 06.181.0087.2.596 SESEP - Sistema de Segurança Integrada	0436	3.3.90.39.00 - 1.704.0150	130.200,00	
02.15 - 06.181.0087.2.605 SESEP - Recolhimento de Animais	-	3.3.90.39.00 - 1.704.0150		5.200,00
TOTAL			143.350,00	143.350,00

DECRETO Nº 4096/2024

DESAFETA A ÁREA REMANESCENTE RESULTANTE DE MODIFICAÇÃO DO TRAÇADO URBANO E AUTORIZA A CONCESSÃO DE INVESTIDURA EM FAVOR DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTE 21, DA QUADRA 13, LINDEIRO A ÁREA, NA RUA DIAMANTE - LOTEAMENTO OURO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.
CONSIDERANDO a Lei Complementar 65/2019
CONSIDERANDO o P.A. nº 21395/2024, que trata de solicitação de Investidura;

DECRETA

- Art. 1º Fica desafetada da finalidade de uso comum do povo, para bem dominical, a área remanescente resultante da modificação do traçado urbano do Loteamento Ouro Verde, sendo uma área que nunca adquiriu o uso previsto de Área Verde, e cujas dimensões não podem constituir unidade imobiliária autônoma, com área de 28,00 m² (vinte e oito metros quadrados) nos fundos do lote 21 da quadra 13 do Loteamento Ouro Verde.
- Art. 2º Fica autorizada, a alienação por investidura, ao proprietário do lote 13 da quadra 21 do Loteamento Ouro Verde da área existente nos fundos do lote, desafetada do uso de Área Verde.
- Art. 3º Fica avaliada no valor de R\$ 11.464,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) a área alienada de 28,00 m² (vinte e oito metros quadrados), conforme Laudo de Avaliação apresentado pela Comissão Permanente de Avaliação.
- Art. 4º Após quitado o valor definido no art. 3º, e levado a registro a Certidão de Metragem e Confrontações, o lote 21, da quadra 13, passa a ter nova configuração conforme Memorial descritivo: mede 14,00 metros de frente confrontando com a Rua Diamante; mede 14,00 metros de fundos para a Área Verde; mede 30 metros do lado direito, dividido em dois segmentos de reta, sendo 28,00 metros confrontando com o Lote nº 23 (vinte e três) mais 2,00 metros confrontando com a Área Verde; mede 30,00 metros do lado esquerdo, dividido em dois segmentos de reta, sendo 28,00 metros confrontando o Lote nº 19 (dezenove), mais 2,00 metros confrontando a Área Verde; perfazendo a área de 420,00 m²

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 4097/2024

DESAFETA A ÁREA REMANESCENTE RESULTANTE DE MODIFICAÇÃO DO TRAÇADO URBANO E AUTORIZA A CONCESSÃO DE INVESTIDURA EM FAVOR DO PROPRIETÁRIO DO LOTE 16, DA QUADRA 27, LINDEIRO A ÁREA, NA RUA ÁGUA MARINHA - LOTEAMENTO OURO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.
CONSIDERANDO a Lei Complementar 65/2019
CONSIDERANDO o P.A. nº 21398/2024, que trata de solicitação de Investidura;

DECRETA

Art. 1º. Fica desafetada da finalidade de uso comum do povo, para bem dominical, a área remanescente resultante da modificação do traçado urbano do Loteamento Ouro Verde, sendo uma área que nunca adquiriu o uso previsto de Área Verde, e cujas dimensões não podem constituir unidade imobiliária autônoma, com área de 96,00 m² (noventa e seis metros centímetros quadrados) nos fundos do lote 16 da quadra 27 do Loteamento Ouro Verde.

Art. 2º. Fica autorizada, a alienação por investidura, ao proprietário do lote 15 da quadra 26 do Loteamento Ouro Verde da área existente nos fundos do lote, desafetada do uso de Área Verde.

Art. 3º. Fica avaliada no valor de R\$ 41.674,00 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais) a área alienada de 96,00 m² (noventa e seis metros quadrados), conforme Laudo de Avaliação apresentado pela Comissão Permanente de Avaliação.

Art. 4º. Após quitado o valor definido no art. 3º, e levado a registro a Certidão de Metragem e Confrontações, o lote 16, da quadra 27, passa a ter nova configuração conforme Memorial descritivo: Frente 27,97 metros confrontando com a Rua Água Marinha, dividido em quatro segmentos, sendo 7,98 metros em curva subordinado a um raio de 11,59 metros, mais 7,93 metros em reta, mais 8,06 metros em curva subordinado a um raio de 11,59 metros, mais 4,00 metros confrontando com área verde não edificante; Fundos: 24,00 metros, dividido em dois segmentos de reta, sendo 10,00 metros confrontando com os fundos do lote 25, mais 14,00 metros confrontando com os fundos do lote 24; Lateral Direita: 32,00 metros dividido em dois segmentos de reta, sendo 28,00 confrontando com o lote 14 mais 4,00 metros confrontando com a área verde não edificante; Lateral Esquerda: 32,07 metros confrontando com os fundos dos lotes 19, 20 e 21."

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



DECRETO Nº 4098/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº2960/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões, setecentos mil reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4098/2024

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.126.0132.2.222 GAB - Infraestrutura, Suporte e Sistemas	2234	3.3.90.40.00 - 2.704.0150	900.000,00	
02.10 - 18.541.0015.2.431 SEMAP - Cidade Limpa	0244	3.3.90.39.00 - 1.704.0150		1.800.000,00
02.10 - 18.541.0015.2.433 SEMAP - Gestão de Resíduos Sólidos	-	3.3.90.39.00 - 2.704.0150		900.000,00
02.11 - 15.451.0034.1.501 SEMOP - Pavimentação de Ruas do Setor N - CMPOP/2022	0293	4.4.90.51.00 - 1.704.0150	600.000,00	
02.11 - 15.451.0034.1.502 SEMOP - Pavimentação de Ruas do Setor O - CMPOP/2022	0295	4.4.90.51.00 - 1.704.0150	1.200.000,00	
TOTAL			2.700.000,00	2.700.000,00

PORTARIA Nº 0856/2024

Designação de servidores para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 48810/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 06 de setembro de 2024, os servidores Reinaldo da Conceição Henrique, Mat. 6888-8 Função: Chefe de Divisão e Rogério Azeredo Chaffin – Matr.10850-2, Diretor de Departamento de Manutenção, para fiscalizar o contrato nº 248/2023 da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL Processo Administrativo nº 26212/2023, a contratada se obriga a realizar para o Município os serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de combustível (gasolina comum e diesel S10) por meio de sistema informatizado e integrado que possibilite o abastecimento dos veículos que compõem a frota, geradores e demais equipamentos (roçadeira, motosserra, motopoda, etc.), com utilização de cartão magnético com microchip com identificação do usuário com monitoramento via ambiente web, para atender a frota Municipal de Rio das Ostras/RJ atendendo aos preceitos do plano diretor municipal, e da lei federal nº 12.587/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0857/2024

CANCELAMENTO DE CESSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 47863/2024,

CONSIDERANDO que o Poder Executivo poderá, observados o interesse Público e critérios de conveniência, oportunidade, disponibilidade e reciprocidade, autorizar a Cessão ou a Permuta de servidor Público Municipal efetivo e estável para outro Órgão Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, ou, ainda, entre Órgãos da Administração Municipal direta e indireta, para fim determinado e por prazo certo.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a pedido, a partir de 03/10/2024, a cessão da servidora BIANCA CARVALHO DE FREITAS, Fonoaudióloga, Matrícula N.º 26540, oriunda do Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - DEVOLVER, a servidora BIANCA CARVALHO DE FREITAS, Fonoaudióloga, Matrícula N.º 26540, ao Município de Origem.

Art.3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0858/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 49147/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pelo(s) Contrato(s) em referência, em substituição à servidora Vanessa da Silva Martins – Mat.: 20.095-6, a contar de 21/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0858/2024

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	FISCAL
KITCHEN	16482/2021	028/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO E DIETETICA PARA HMNM, PS, UPA, CAPS e RT	AMANDA ALVES BANDEIRA DE MELLO – MAT.: 20938/4

PORTARIA Nº 0859/2024

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 49359/2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º NOMEAR, a contar da data da publicação, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º O(s) servidor(es) relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0859/2024

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
16560-3	Cíntia dos Santos Rocha	Assistente I – CC2	SEMAD, à disposição da ASCOMTI
14838-5	Matheus de Souza Lopes Muller Ferreira	Secretário Executivo – CC5	SEGEPI, à disposição da ASCOMTI

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0859/2024

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
179.XXX.XXX-94	Matheus de Souza Lopes Muller Ferreira	Assistente I – CC2	SEMAD, à disposição da ASCOMTI

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

☐ Foto 3x4 atual

- ☐ PIS/PASEP/NIS
- ☐ CPF
- ☐ CTPS
- ☐ Carteira de Identidade
- ☐ Carteira do Conselho ou OAB
- ☐ Carteira Nacional de Habilitação
- ☐ Título de Eleitor
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- ☐ Certidão de Nascimento/Casamento
- ☐ Certificado de Reservista (homens)
- ☐ Comprovante de Residência Atualizado
- ☐ Comprovante de Escolaridade
- ☐ Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- ☐ Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- ☐ Declaração de Imposto de Renda Completo
- ☐ Comprovante Bancário Itaú
- ☐ Certidão de Dependentes
- ☐ Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
- ☐ Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#!/principal/solicitar>)."
- ☐ Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA Nº 0860/2024

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 49337/2024.

RESOLVE:

- Art. 1º- Dispensar a contar da data de publicação os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria das Funções Gratificadas ali mencionadas.
- Art. 2º- Designar a contar da data de publicação os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.
- Art. 3º – Dispensar a contar de 01/10/2024 a servidora relacionada no Anexo III desta Portaria da Função Gratificada ali mencionada.
- Art. 4º- Designar a contar de 01/10/2024 a servidora relacionada no Anexo IV desta Portaria para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.
- Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0860/2024
(Dispensar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
18617-1 | Angelo de Souza Rodrigues | Condutor de Transporte Escolar | FG2 | SEMEDE;
10103-6 | Heverton Pereira Pessoa | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0860/2024
(Designar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
10103-6 | Heverton Pereira Pessoa | Condutor de Transporte Escolar | FG2 | SEMEDE;
17750-4 | Marcos Alves de Brito | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0860/2024
(Dispensar)

A contar de 01/10/2024

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
14671-4 | Luciana Velasco de Oliveira | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE.

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0860/2024
(Designar)

A contar de 01/10/2024

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
8492-1 | Ivanise Daniel de Araújo Souza | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE.

PORTARIA Nº 0861/2024**EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 285/2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).
Art. 2º NOMEAR, a contar da data da publicação, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º O(s) servidor(es) relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0861/2024
EXONERAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
20863-9	Diego Wagner Caetano Bezerra	Coordenador – DAS3	SEDTUR, à disposição da SEMAP
20864-7	Elenice Jorge de Souza	Assistente II – CC3	SEMAP, à disposição da SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0861/2024

NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
131.XXX.XXX-14	Luiz Andre de Souza Paes	Coordenador – DAS3	SEDTUR, à disposição da SEMAP
440.XXX.XXX-53	Jorge Lino de Souza	Assistente II – CC3	SEMAP, à disposição da SEMUSA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

- ☐ Foto 3x4 atual
- ☐ PIS/PASEP/NIS
- ☐ CPF
- ☐ CTPS
- ☐ Carteira de Identidade
- ☐ Carteira do Conselho ou OAB
- ☐ Carteira Nacional de Habilitação
- ☐ Título de Eleitor
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- ☐ Certidão de Nascimento/Casamento
- ☐ Certificado de Reservista (homens)
- ☐ Comprovante de Residência Atualizado
- ☐ Comprovante de Escolaridade
- ☐ Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- ☐ Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- ☐ Declaração de Imposto de Renda Completo
- ☐ Comprovante Bancário Itaú
- ☐ Certidão de Dependentes
- ☐ Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
- ☐ Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#!/principal/solicitar>)."
- ☐ Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA Nº 0862/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Marta Farpa Pinto Bastos de Oliveira, Diretora Geral de Administração Financeira, matrícula 3023-6 a solicitar alteração nos dados do Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ, junto ao órgão responsável da Receita Federal no campo endereço eletrônico email semfaz@riodasostras.rj.gov.br.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de outubro de 2024.

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0863/2024

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 287/2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).
Art. 2º NOMEAR, a contar da data da publicação, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).
Art. 3º O(s) servidor(es) relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.
Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0863/2024
EXONERAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
20868-0	Jadilson da Silva Muniz	Assistente I – CC2	GABINETE, à disposição da SEMEDE
20858-2	Adeilton Ferreira	Assistente III – CC4	SEMUSA
20870-1	Joice Ramos da Conceição	Assistente Executivo – CC6	SEMEDE, à disposição da SEMUSA
14709-5	Robson Roberto de Assis Teixeira	Assistente I – CC2	PGM, à disposição da SEGEP
20770-5	Roberta Rodrigues de Almeida	Assistente II – CC3	SEMEDE, à disposição da SEMUSA
16707-0	Paulo Roberto dos Santos	Secretário Executivo – CC5	GABINETE, à disposição da SEMAP
20873-6	Luiz Alberto Freitas da Silva	Assessor Administrativo - CC1	SEMOP

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0863/2024

NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO	
027.XXX.XXX-59	Artimes Tavares Pereira	Assistente I – CC2	GABINETE, à disposição da SEMEDE	
482.XXX.XXX-91	Ana Maria Pereira Gomes	Assistente III – CC4	SEMUSA	

109.XXX.XXX-78	Aparecida Lopes Azeredo	Assistente Executivo – CC6	SEMEDE, à disposição da SEMUSA	
075.XXX.XXX-02	Luiz Mauro dos Santos	Assessor Administrativo - CC1	SEMOP	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

- ☐ Foto 3x4 atual
- ☐ PIS/PASEP/NIS
- ☐ CPF
- ☐ CTPS
- ☐ Carteira de Identidade
- ☐ Carteira do Conselho ou OAB
- ☐ Carteira Nacional de Habilitação
- ☐ Título de Eleitor
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- ☐ Certidão de Nascimento/Casamento
- ☐ Certificado de Reservista (homens)
- ☐ Comprovante de Residência Atualizado
- ☐ Comprovante de Escolaridade
- ☐ Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- ☐ Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- ☐ Declaração de Imposto de Renda Completo
- ☐ Comprovante Bancário Itaú
- ☐ Certidão de Dependentes
- ☐ Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
- ☐ Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)."
- ☐ Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA Nº 0864/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 49450 /2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor – Fabio Pereira de Souza – Guarde Civil Municipal – Matrícula: nº 7592-2, em substituição ao servidor – Rodrigo dos Santos Clementino – Guarda Civil Municipal – Matrícula – nº 7610-4, como fiscal do Contrato nº 115/2024, Processo Administrativo nº 22841/2022, a contar de 01 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2024

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0865/2024

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a contar 09/10/2024, conforme PA nº 48963/2024, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º EXONERAR, a contar 10/10/2024, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo II desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º EXONERAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo III desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 4º NOMEAR, a contar da data da publicação, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo IV desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 5º O(s) servidor(es) relacionados no(s) Anexo(s) I, II e III desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 6º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0865/2024
EXONERAR, A PEDIDO, a contar 09/10/2024, conforme PA nº 48963/2024:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
20191-0	Ariane Fabelo de Paula	Assistente IV – CC7	SEMAD, à disposição da SEMAS

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0865/2024
EXONERAR, a contar de 10/10/2024:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
16914-5	Isabel Aparecida da Silva Campos	Coordenador – DAS3	SEMEDE, à disposição da SEMFAZ

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0865/2024
EXONERAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
20955-4	Luis Felipe Aloe Narciso	Depositário Municipal – CC3	SEMFAZ

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0865/2024
NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
153.XXX.XXX-71	Luis Felipe Aloe Narciso	Coordenador – DAS3	SEMEDE, à disposição da SEMFAZ
164.XXX.XXX-29	Matheus Pereira Elias	Depositário Municipal – CC3	SEMFAZ

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

- ☐ Foto 3x4 atual
- ☐ PIS/PASEP/NIS
- ☐ CPF
- ☐ CTPS
- ☐ Carteira de Identidade
- ☐ Carteira do Conselho ou OAB
- ☐ Carteira Nacional de Habilitação
- ☐ Título de Eleitor
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- ☐ Certidão de Nascimento/Casamento
- ☐ Certificado de Reservista (homens)
- ☐ Comprovante de Residência Atualizado
- ☐ Comprovante de Escolaridade
- ☐ Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- ☐ Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- ☐ Declaração de Imposto de Renda Completo
- ☐ Comprovante Bancário Itaú
- ☐ Certidão de Dependentes
- ☐ Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
- ☐ Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)."
- ☐ Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA Nº 0866/2024

Nomeação de Comissão Disciplinar Permanente da Corregedoria Geral da GGCMRO.

A CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2216/2019:

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, os Guardas Cíveis Municipais efetivos do quadro de servidores do município de Rio das Ostras para compor a Comissão Disciplinar Permanente da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, nos termos do Decreto nº 2216/2019.

Art. 2º – A Comissão Disciplinar Permanente – CDP será composta por:

- Eduardo Carvalho da Silva - Mat. 6637-0 - 1º Presidente;
- Luciana Rodrigues Ferro - Mat. 10255-5 - 2º Presidente;
- Alex da Silva Soares - Mat. 6604-4 - Membro Vogal 1º Secretário;
- Aline Azevedo Scaramuzi - Mat. 9974-0 - Membro Vogal 2º Secretário;
- Marcelo Marques S. Passalini - Mat. 7567-1 - Membro Vogal;
- João Batista Moreira dos Santos - Mat. 2929-7 - Membro Vogal;
- Thiago Machado de Almeida - Mat. 6333-9 - Membro Vogal;
- Ladiomar Freire da Silva - Mat. 8612-6 - Membro Vogal;

Art. 3º – Revogar a Portaria nº 004/2024 publicada no Jornal Oficial nº 1651 em 19 de janeiro de 2024;

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de outubro de 2024.

Ana Cristina dos Santos Fraga
Corregedora-Geral GCMRO
Matrícula 6372-0

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24682/2021

Com respaldo na Portaria nº 1069/2014, AUTORIZO o cancelamento do débito do ISS, da competência de março de 2008, referente a guia nº 121399, da empresa CONSTRUTORA ZADAR LTDA, CNPJ 30.183.941/0001-79, nos exatos termos do despacho exarado em fl. 57, acolhido pelo Procurador Fazendário, em fl. 58, cancelado pelo Subprocurador-Geral do Município, em fl. 58 (verso), os quais adoto como razões de decidir.

Rio das Ostras, 05 de setembro de 2024

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



24hr NO AR

RÁDIO WEB FROC

**MÚSICA
ENTRETENIMENTO
INFORMAÇÃO
E CULTURA
EM UM ÚNICO LUGAR**

WWW.FUNDAORIODASOSTRASDECULTURA.RJ.GOV.BR / WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

PORTARIA N.º 0846/2024-SEMAD(*)

CONCEDE FÉRIAS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 48899/2024,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder 30 (TRINTA) dias de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.
Art. 2º Conceder FRACIONAMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I – PORTARIA 0846/2024-SEMAD – CONCEDE 30 (TRINTA) DE FÉRIAS

CONCEDE 30 DIAS DE USUFRUTO DE FÉRIAS							
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR		LOTAÇÃO	DIAS
Celine Moraes Sarmiento	Auxiliar de Secretaria Escolar	16188-8	2022/2023	04/11/2024	03/12/2024	SEMEDE	30

ANEXO II – PORTARIA 0846/2024-SEMAD – CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS							
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR		LOTAÇÃO	DIAS
10 DIAS							
Amilton Rodrigues dos Santos Filho	Assistente I	17152-2	2023/2024	25/11/2024	04/12/2024	SEMEDE	10
Angela Teixeira Ildio da Silva	Auxiliar de Secretaria Escolar	16186-1	2023/2024	04/11/2024	13/11/2024	SEMEDE	10

* Republicada por omissão no Jornal Oficial, Ed. nº 1737, de 09 de outubro de 2024

PORTARIA N° 0847/2024 – SEMAD(*)

CONCEDE LICENÇA
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

- Art.1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 0847/2024 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM
ERICSON RODRIGUES GUIMARÃES MEDRONHO	6724-5	PSICÓLOGO	04/02/2025 A 26/02/2025	2014/2019	45504/2024
SANDRA CALDEIRA DE OLIVEIRA	9315-7	ASSISTENTE SOCIAL	16/01/2025 A 30/01/2025	2017/2022	45503/2024
FABIANA PASCHOAL DOS SANTOS	10835-9	ASSISTENTE SOCIAL	16/01/2025 A 30/01/2025	2016/2021	45500/2024

MARÍLIA DA SILVA CONCEIÇÃO	9943-0	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	02/01/2025 A 16/01/2025	2010/2015	45499/2024
DANIELLE DE MIRANDA BALBI DE AZEVEDO	9283-5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/01/2025 A 27/01/2025	2015/2020	45498/2024
CARMEN VERÔNICA SOUZA	2443-0	PROFESSOR I	07/10/2024 A 06/11/2024	2018/2023	43219/2024

* Republicada por omissão no Jornal Oficial, Ed. nº 1737, de 09 de outubro de 2024

PORTARIA Nº 0848/2024 – SEMAD(*)

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º RENOVAR a redução de carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2024.

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº 10094-3
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0848/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERCENTUAL	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
BÁRBARA CORREA DE OLIVEIRA	4830-5 E 8501-4	PROFESSOR I	50%	3 ANOS/ 20/09/2024 A 19/09/2027	23942/2021
CÍNTIA GIOVANA ANTONIO REDUZINO	11278-0	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS II	40%	45 DIAS/ 17/08/2024 A 30/09/2024	32570/2024
CÍNTIA GIOVANA ANTONIO REDUZINO	11278-0	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS II	50%	2 ANOS E SEIS MESES/ 01/10/2024 A 30/03/2027	32570/2024
CARMEM ESTARNECK AMARAL	19856-0	PROFESSOR I-30 HORAS	40%	4 DIAS/ 28/09/2024 A 01/10/2024	40893/2023
CARMEM ESTARNECK AMARAL	19856-0	PROFESSOR I-30 HORAS	50%	1 ANO E SEIS MESES/ 02/10/2024 A 01/04/2026	40893/2023

* Republicada por omissão no Jornal Oficial, Ed. nº 1737, de 09 de outubro de 2024

PORTARIA Nº 0863/2024 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º RENOVAR a redução de carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de outubro de 2024.

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº 10094-3
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0863/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERCENTUAL	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Marília Guimarães Vasconcellos	8360-7	Médico Otorrinolaringologista	50%	3 ANOS/ 02/10/2024 A 01/10/2027	41659/2023

PORTARIA Nº 0864/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0864/2024 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM
Nataly Lemos Silva	10244-0	Guarda Civil Municipal – GCM	21/11/2024 a 20/12/2024	2015/2020	46891/2024
Veronica Alves dos Santos	6188-3	Arquiteto	21/11/2024 a 06/12/2024	05 dias -2004/2009 11 dias -2009/2014	47120/2024
Simone Vasconcelos Gripp	11325-5	Fiscal Sanitário	17/10/2024 a 28/12/2024	2016/2021	44437/2024
Solange Pinto Olivença	4034-7	Auxiliar Administrativo	14/10/2024 a 27/11/2024	2016/2023	48462/2024

PORTARIA N.º 0865/2024-SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 49437/2024,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR o período de férias dos(as) servidores relacionados(as) no Anexo Único do presente, concedida por meio das respectivas Portarias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 0865/2024-SEMAD

PORT. N.º	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
0811/2024 - SEMAD	Geraldo Emilio Viana Alves	Assessor Planejamento Controle	19737-8	2023/2024	21/11/2024 a 10/12/2024	SEMOP	20
0751/2024 - SEMAD	Cleide Silva de Moraes	Ag Comunitario Saude	15761-9	2023/2024	02/10/2024 a 11/10/2024	SEMUSA	10

PORTARIA N.º 0866/2024-SEMAD

CONCEDE FÉRIAS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 49439/2024,

RESOLVE

- Art.1º Conceder 10 (dez) dias de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.
Art.2º Conceder 20 (vinte) dias de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria.
Art.3º Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO III desta Portaria.
Art.4º Conceder FRACIONAMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO IV desta Portaria.
Art.5º Conceder COMPLEMENTO em Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO V desta Portaria.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I – PORTARIA 0866/2024-SEMAD
CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

10 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Zenilton Castilho Marques	Agente Administrativo	3139-9	2022/2023	5/11/2024 a 14/11/2024	SESEP	10
Flavio Henriques Vasconcellos Azevedo	Fiscal de Transporte/ Inspetor de Transporte	10838-3	2023/2024	25/11/2024 a 04/12/2024	SECTRAN	10
Mauricio da Rocha Simao	Aux. Enfermagem	6807-1	2023/2024	22/10/2024 a 31/10/2024	SEMUSA	10

ANEXO II – PORTARIA 0866/2024-SEMAD
CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

20 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Suellem Borges Gomes de Alvarenga	Fiscal de Transporte	11130-9	2023/2024	30/11/2024 a 19/12/2024	SECTRAN	20
Almeir Valerio de Souza	Auxiliar Administrativo	6495-5	2022/2023	29/10/2024 a 17/11/2024	SEMAD	20
Marina Figueira de Castro Silva	Ag Comunitario Saude	15394-0	2023/2024	29/10/2024 a 17/11/2024	SEMUSA	20

ANEXO III – PORTARIA 0866/2024-SEMAD
CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

30 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Deleon Pinto Cubas	Almoxarife	6963-9	2022/2023	25/11/2024 a 24/12/2024	SEMUSA	30

ANEXO IV - PORTARIA 0866/2024-SEMAD
CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

10 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Lorena Gesualdo	Auxiliar Administrativo/ Membro Efet. Com. de Avaliacao	6674-5	2023/2024	27/11/2024 a 06/12/2024	SEMOP	10
15 DIAS						
Valdecir Coutinho de Carvalho	Ag Serv Gerais - CAS/ Encarregado	161-9	2021/2022	25/11/2024 a 09/12/2024	SEMOP	15

Suelen Larissa Oliveira de Menezes	Enfermeiro Sanitarista	20053-0	2022/2023	5/11/2024 a 19/11/2024	SEMUSA	15
24 DIAS						
Liliana Gomes Wolino	Tecnico em Enfermagem	19343-7	2023/2024	5/11/2024 a 28/11/2024	SEMUSA	24
Luiza Speranza Solerno da Silva	Tecnico em Enfermagem	19538-3	2022/2023	20/11/2024 a 13/12/2024	SEMUSA	24
Nycolle Souza dos Santos	Tecnico em Enfermagem	18266-4	2023/2024	1/11/2024 a 24/11/2024	SEMUSA	24

ANEXO V – PORTARIA 0866/2024-SEMAD
CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS

01 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Marcia de Souza	Agente Administrativo/ Diretor de Departamento	3184-4	2020/2021	29/10/2024	SEMAP	01
Marcela Goncalves Ribeiro Cozendey	Agente de Combate as Endemias	9598-2	2021/2022	18/11/2024	SEMUSA	01

05 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Valdecir Coutinho de Carvalho	Ag Serv Gerais - CAS/ Encarregado	161-9	2020/2021	18/11/2024 a 22/11/2024	SEMOP	05

ERRATA PORTARIA Nº 0347/2023 – SEMAD

Onde se Lê:

2917-3 / Ana Paula Monteiro B. Alves / Medico Dermatologista / 31/03/1999 / 9 / mar/2013 / abr/2013

Leia-se:

2917-3 / Ana Paula Monteiro B. Alves / Medico Dermatologista / 31/03/1999 / 9 / mar/2023 / abr/2023

Errata da Portaria nº 0850/2024 – SEMAD

Onde se lê:

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0850/2024 – SEMAD (Derrogação)

Matrícula	Servidora	Cargo	Portaria	Faixa	Efeitos a partir de
11294-4	Augusta Horacina Alves Barreto	Professor Supervisor de Ensino	0699/2020-SEMAD	2	Fev/2020
			0491/2022-SEMAD	3	Fev/2022
			0769/2024 - SEMAD	4	fev/2024

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0850/2024 – SEMAD (Ato Oficial)

Matrícula	Servidor	Cargo	Admissão	Faixa	Efeitos a partir de
11294-4	Augusta Horacina Alves Barreto	Professor Supervisor de Ensino	29/12/2011	2	fev/2016
				3	fev/2020
				4	fev/2023

Leia-se:

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0850/2024 – SEMAD (Derrogação)

Matrícula	Servidora	Cargo	Portaria	Faixa	Efeitos a partir de
-----------	-----------	-------	----------	-------	---------------------

11294-1	Augusta Horacina Alves Barreto	Professor Supervisor de Ensino	0699/2020-SEMAD	2	Fev/2020
			0491/2022-SEMAD	3	Fev/2022
			0769/2024 - SEMAD	4	fev/2024

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0850/2024 – SEMAD (Ato Oficial)

Matrícula	Servidor	Cargo	Admissão	Faixa	Efeitos a partir de
11294-1	Augusta Horacina Alves Barreto	Professor Supervisor de Ensino	29/12/2011	2	fev/2016
				3	fev/2020
				4	fev/2023

ERRATA DA PORTARIA Nº 0740/2024 – SEMAD

Onde se lê:

Fernanda Souza Santos	7293-1	Enfermeiro	2 ANOS	02/09/2024	27448/2024
-----------------------	--------	------------	--------	------------	------------

Leia-se:

Fernanda Souza Santos	7293-1	Enfermeiro II	2 ANOS	02/09/2024	27448/2024
-----------------------	--------	---------------	--------	------------	------------

ERRATA DA PORTARIA Nº 0724/2024 - SEMAD

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Marcelo da Motta Custodio	Agente Administrativo/ Assessor Técnico I	9044-1	2019/2020	30/10/2024 a 08/11/2024	SEMAD	10

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Marcelo da Motta Custodio	Agente Administrativo/ Assessor Técnico I	9044-1	2022/2023	30/10/2024 a 08/11/2024	SEMAD	10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0859/2024 - SEMAD

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Franciele Marins Calazans	Tecnico em Enfermagem	18132-3	2023/2024	01/11/2024 a 14/11/2024	SEMUSA	14

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Franciele Marins Calazans	Tecnico em Enfermagem	18132-3	2021/2022	01/11/2024 a 14/11/2024	SEMUSA	14

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Monique Leon Rocha Siqueira Tamagnini Belli	Tecnico em Enfermagem	17351-7	2021/2022	17/11/2024 a 30/11/2024	SEMUSA	14

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Monique Leon Rocha Siqueira Tamagnini Belli	Tecnico em Enfermagem	17351-7	2023/2024	17/11/2024 a 30/11/2024	SEMUSA	14

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Jussara Machado da Silva	Enfermeiro	19161-2	2021/2022	13/11/2024 a 29/11/2024	SEMUSA	17

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Jussara Machado da Silva	Enfermeiro	19161-2	2023/2024	13/11/2024 a 29/11/2024	SEMUSA	17

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Beatriz Oliveira Gomes Henrique	Aux. Enfermagem	6839-0	2021/2023	07/11/2024 a 30/11/2024	SEMUSA	24

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Beatriz Oliveira Gomes Henrique	Aux. Enfermagem	6839-0	2021/2022	07/11/2024 a 30/11/2024	SEMUSA	24

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Carolina da Penha Muniz	Medico Socorrista II	16548-4	2023/2024	10/11/2024 a 26/11/2024	SEMUSA	17

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Carolina da Penha Muniz	Medico Socorrista II	16548-4	2021/2022	10/11/2024 a 26/11/2024	SEMUSA	17

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Celso Jordan Soares Felix	Ag Comunitario Saude	15349-4	2023/2024	19/11/2024 a 28/11/2024	SEMUSA	10

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Celso Jordan Soares Felix	Ag Comunitario Saude	15349-4	2022/2023	19/11/2024 a 28/11/2024	SEMUSA	10

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO

Publicado na Edição nº 1737 de 09/10/2024, fls. 26 do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

Onde se lê:
CONTRATO Nº 201/2024

...
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 43275/2024

Leia-se:
CONTRATO Nº 201/2024

...
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: **46275/2024**

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO

Publicado na edição nº 1737 de 09/10/2024, fls. 27 do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras

Onde se lê:
CONTRATO Nº 204/2024

...
VALOR TOTAL: R\$ 28.950,00

- ...
- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.367.0004.2.657
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº **3164/2024** Global
- EMITIDA EM 01/10/2024
- VALOR R\$ 3.500,00
- ...

Leia-se:

CONTRATO Nº 204/2024

VALOR TOTAL: R\$ 28.950,80

- ...
- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.367.0004.2.657
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº **3165/2024** Global
- EMITIDA EM 01/10/2024
- VALOR R\$ 3.500,00
- ...

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 204/2024 constante no Processo Administrativo de Empenhamento nº 46281/2024.

Objeto: O presente instrumento tem como objetivo a retificação na Cláusula Quinta, tendo em vista a retificação do valor global e do número da nota de empenho.

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO, DOTAÇÃO E EMPENHO**

O custo global do presente contrato é de R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais), empenhado pelo MUNICÍPIO em favor da CONTRATADA.

- ...
- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.367.0004.2.657
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº **3164/2024** Global
- EMITIDA EM 01/10/2024
- VALOR R\$ 3.500,00
- ...

LEIA-SE:**CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO, DOTAÇÃO E EMPENHO**

O custo global do presente contrato é de R\$ 28.950,80 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos), empenhado pelo MUNICÍPIO em favor da CONTRATADA.

- ...
- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.367.0004.2.657
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº **3165/2024** Global
- EMITIDA EM 01/10/2024
- VALOR R\$ 3.500,00
- ...

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO:** 205/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 26406/2022**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 116/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 112/2023**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de materiais de comunicação visual para identificação e sinalização dos próprios da administração municipal de Rio das Ostras/RJ.**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:** 42914/2024**SOLICITANTE:** Assessora de Comunicação Social e Tecnologia da Informação – ASCOMTI**PARTES:** Município de Rio das Ostras e PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES EIRELI ME**ASSINATURA:** 07/10/2024**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024**VALOR TOTAL:** R\$ 596.302,50

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.131.0026.1.250
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.99.00.00 - 150.1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 003129/2024
- EMITIDA EM 27/09/2024
- VALOR R\$ 596.302,50

PARECER JURIDICO: Nº 173/2022 – EAO – 27/10/2022 / EGSA**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO:** 062/2024-SEMAS**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 14110/2023**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 130/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 041/2023-SEMAS**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene, limpeza e EPI (xampu, esponja, luva, ...) que atenderão as unidades e sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:** 33974/2024**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**PARTES:** Município de Rio das Ostras e BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA**ASSINATURA:** 09/10/2024**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024**VALOR TOTAL:** R\$ 3.090,24

UNIDADES E SEMAS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.585
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.22.00.00 - 233.1.669.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0553/2024
- EMITIDA EM 13/09/2024
- VALOR R\$ 876,96

CASA SORRISO

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.585
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.22.00.00 - 150.1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 0554/2024
- EMITIDA EM 13/09/2024
- VALOR R\$ 2.213,28

PARECER JURIDICO: Nº 132/2023 – LCAB – 14/09/2023 / EGS**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO:** 063/2024-SEMAS**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 14110/2023**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 130/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 047/2023-SEMAS**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene, limpeza e EPI (xampu, esponja, luva, ...) que atenderão as unidades e sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:** 33980/2024**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**PARTES:** Município de Rio das Ostras e PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**ASSINATURA:** 09/10/2024**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024**VALOR TOTAL:** R\$ 477,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.585
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.22.0000 - 233.1.669.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0549/2024
- EMITIDA EM 13/09/2024

VALOR R\$ 477,00

PARECER JURIDICO: Nº 132/2023 – LCAB – 14/09/2023 / EGS**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO:** 064/2024-SEMAS**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 14107/2023**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 113/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 009/2023-SEMAS**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de itens alimentícios (bolo, suco, copo, etc) que atenderão às atividades coletivas realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:** 39406/2024**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**ASSINATURA:** 10/10/2024**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024**VALOR TOTAL:** R\$ 1.096,00

- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0122.2.577
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.99.0000 – 350 2.704.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 0551/2024
- EMITIDA EM 13/09/2024
- VALOR R\$ 1.096,00

PARECER JURÍDICO: Nº 133/2023 – LFS – 31/07/2023 / AHG**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO:** 065/2024-SEMAS**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 14443/2023**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 136/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 003/2024-SEMAS**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários (armário, cadeira, mesa, etc.), que atenderão as Unidades e Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:** 40719/2024**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e C.A.M. CASTILHOS ME**ASSINATURA:** 10/10/2024**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024**VALOR TOTAL:** R\$ 6.480,00

- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0122.1.914

- ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.99.0000 – 435 2.660.9000

- NOTA DE EMPENHO Nº 0568/2024

- EMITIDA EM 17/09/2024

- VALOR R\$ 6.480,00

PARECER JURÍDICO: Nº 167/2023 – EAO – 04/10/2023 / EGS**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 333/2023****PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS Nºs** 7290/2022 – 17459/2022 – 19394/2022 – 19350/2022 – 19741/2022 – 19463/2022 - 16575/2022 – 22356/2022 – 22631/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO Nº** 50795/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 13704/2024**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº** 016/2023**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Empresa C S Brasil Frotas S.A.**OBJETO:** Pagamento do reajuste relativo ao período de fevereiro/2023 a janeiro/2024, do contrato nº 333/2023, **que trata** dos serviços de locação de veículos, sem motorista, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Rio das Ostras.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.236,00

- Programa de Trabalho: 18.541.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – 104 1.704.0104
- Nota de Empenho: 2267/2024
- Emitida em 26/07/2024

PARECER JURIDICO: 081/2024-LCAB-11/06/2024 – L.C.A.B./D.M.B.N.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Sétima do Contrato nº 333/2023 e artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 095/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 22092/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 38745/2024**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº** 001/2021**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção LTDA – Em Recuperação Judicial**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 meses a contar de 05/11/2024 da execução dos serviços de conservação, manutenção e melhorias de logradouros, vias e áreas públicas, e de todo sistema de drenagem de águas pluviais do Município**VALOR TOTAL:** R\$ 15.098.667,00**VALOR EMPENHADO:** R\$ 2.300.000,00

- Programa de Trabalho: 15.452.0115.2.468
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 150 1.704.0150
- Nota de Empenho: 3186/2024
- Emitida em 04/10/2024

PARECER JURIDICO: 108/2024-LCAB-02/10/2024 – L.C.A.B./D.M.B.N.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57 incisos II da Lei Federal nº 8.666/93

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DA COMISSÃO EXECUTIVA E CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CMPOP, PARA O BIÊNIO 2024 – 2025

Cumprir informar a composição atualizada da Comissão Executiva e Conselheiros do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, para o biênio 2024 – 2025:

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2024

Mário Alves Baião Filho
Secretário de Gestão Pública

COMISSÃO EXECUTIVA

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL		
NOME	FUNÇÃO	SETOR
Pedro Barbosa de Carvalho	PRESIDENTE	C
Antônio Augusto B Lobo	VICE – PRESIDENTE	N
Mariângela Alves de Queiroz	PRIMEIRA SECRETÁRIA	K
Jessé Ferreira de Mello	SEGUNDO SECRETÁRIO	N
Marcelo Ramos Coelho	ASSESSOR EXECUTIVO	F
Oscar Alberto Valli	ASSESSOR EXECUTIVO	O

CONSELHEIROS CMPOP BIÊNIO 2024 – 2025

CONSELHEIROS SOCIEDADE CIVIL		
SETOR	NOME	FUNÇÃO
A	SULAMITA CORRÊA DA SILVA DOS ANJOS	CONSELHEIRA
	CLÁUDIO JOSE DE AZEVEDO FALCÃO	CONSELHEIRO
B	JUSCEMAR CHRISTIANE RAYMUNDO	CONSELHEIRA
C	PEDRO BARBOSA DE CARVALHO	PRESIDENTE
D	SEM REPRESENTANTE	
E	CINARA DA SILVA FONSECA DE ALMEIDA	CONSELHEIRA
F	MARCELO RAMOS COELHO	ASSESSOR EXECUTIVO
G	SEM REPRESENTANTE	
H	SEM REPRESENTANTE	
I	SEM REPRESENTANTE	
J	SEM REPRESENTANTE	
K	MARIÂNGELA ALVES DE QUEIROZ	PRIMEIRA SECRETÁRIA
	SYLVIO ANDRE MUNIZ CORTEZ	CONSELHEIRO
L	SEM REPRESENTANTE	
M	LAURIANA DA CONCEIÇÃO CASTRO	CONSELHEIRA
	KARINA MARQUES F DE SOUZA	CONSELHEIRA
N	ANTONIO AUGUSTO B LOBO	VICE-PRESIDENTE
	JESSE FERREIRA DE MELLO	SEGUNDO SECRETÁRIO
	SIBELE FURST F JACOMINI (ANJOR)	CONSELHEIRA
O	OSCAR ALBERTO VALLI	ASSESSOR EXECUTIVO
	LUCIMARA MARTINS DE SOUZA	CONSELHEIRA
	FLÁVIO FERREIRA DA SILVA	CONSELHEIRO
CONSELHEIROS PODER PÚBLICO		
ÓRGÃO	NOME	FUNÇÃO
SAAE	Thiago Gomes Porto	Titular
SAAE	Fábio Ferreira dos Santos	Suplente
SEMAP	Carlos Henrique Tenório	Titular
SEMAP	Breno Oliveira Lofrano de Almeida	Suplente
SEMEDE	Andrea de Rezende	Titular
SEMEDE	Alexsandra Dutra Barbosa dos Santos	Suplente
SEMOP	Ricardo Dung Laginestra	Titular
SEMOP	Carlos Renato Duarte Ferreira	Suplente
SEMUSA	Robledo Ferreira Ramos	Titular
SEMUSA	Ana Lúcia Assis Carneiro	Suplente

SESEP	Evandro da Silva Carvalho	Titular
SESEP	Vicente dos Santos Lobo	Suplente
SEGEF	Marcio Senna Salgado	Titular
SEGEF	Andre Luis Arrigoni Ramos	Suplente

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11031/2023.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos, contados a partir da assinatura deste instrumento.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso os lotes nº 03 a nº 10 da quadra 06 e os lotes nº 01 a nº 25 da quadra 07 do Loteamento Jardim Bela Vista no Município de Rio das Ostras/RJ.

TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE RIO – COSTA DO SOL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51408/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024.
VIGÊNCIA: vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.

OBJETO: A adoção de um Bem Público, à ASSOCIAÇÃO, para urbanização, construção, manutenção e conservação total ou parcial, que é parte integrante do Programa Municipal “Amigos de Rio das Ostras”, no âmbito do MUNICÍPIO.

13ª CONVOCAÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO DO PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS – PRÓ-FORMAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL N.º 002/2024 – SEGEF – CURSOS DIVERSOS.
A Secretaria de Gestão Pública - SEGEF convoca candidatos do cadastro de reserva dos Cursos de Análise de Sistemas/Ciência da Computação/Processamento de Dados/Engenharia da Computação, Farmácia e Nutrição para preenchimento de vagas de estágio. Os candidatos relacionados na planilha abaixo com “SITUAÇÃO CONVOCADO”, deverão enviar os documentos solicitados no Anexo II do Edital, publicado na Edição n.º 1650/2024 do Jornal Oficial de Rio das Ostras, para o e-mail estagioriodasostras@gmail.com, até o dia 16 de outubro de 2024.

CURSO: ANÁLISE DE SISTEMAS/CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/PROCESSAMENTO DE DADOS/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
9	PEDRO GABRIEL NUNES XAVIER ANDRADE	UFF	CONVOCADO
10	LUCAS SANTANA SILVA	UNESA	CONVOCADO

CURSO: FARMÁCIA			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
5	PAULA RODRIGUES BARRETO	UFRJ	CONVOCADO

CURSO: NUTRIÇÃO			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
21	BIANCA CARVALHO DE ARRUDA	UFRJ	CONVOCADO
22	MILENA MARIA DE SOUZA	UFRJ	CONVOCADO
23	AMANDA JORGE SANDRE BOUCKHORNY	UFRJ	CONVOCADO
24	YGOR NACIF DE OLIVEIRA	UFRJ	CONVOCADO

A Divisão de Estágios da SEGEF analisará os documentos dos candidatos para comprovar se as informações prestadas no ato da inscrição estão de acordo com a documentação, em observância ao Edital n.º 002/2024. Os nomes dos candidatos e das instituições de ensino são divulgados conforme as informações digitadas pelo candidato no Formulário de Inscrição. O candidato deverá aguardar contato, que será por e-mail, informando se estará apto ou não a estagiar e as orientações quanto ao Termo de Compromisso de Estágio e o Encaminhamento de Estagiário para se apresentar no local do estágio.

Rio das Ostras, 11 de outubro de 2024

Mário Alves Baião Filho
Secretário Municipal de Gestão Pública

PUBLICAÇÃO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO

Processo Administrativo nº 29.487/2024

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público o Auto de Constatação nº B 05332, emitido no P.A. nº 29.487/2024, em nome de SIDNEY MARQUES DE PAULA, inscrito no CPF sob o nº 707.XXX.XXX-20, em razão da supressão de vegetação sem autorização prévia da SEMAP, infringindo os artigos 96, 99 e 264 da Lei Complementar Municipal nº 005/2008.

Fica o autuado notificado a comparecer a esta SEMAP – Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, para prestar os esclarecimentos necessários e apresentar defesa prévia, antes do encaminhamento à Comissão de Valoração de Multas quanto a penalidade prevista no artigo 264 da Lei Complementar Municipal nº 005/2008.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Rio das Ostras, 13 de setembro de 2024.

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Auto de Infração nº 047/2024

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público o Auto de Infração nº 047/2024, emitido no P.A. nº 31040/2021 em nome de ERNANI NUNES GONÇALVES, inscrito(a) no CPF sob o nº 454.xxx.xxx-20, no valor de R\$ 1.363,28 (um mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), por infringência ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.140/2018, consubstanciada em manter terreno baldio em mau estado de conservação.

Fica consignado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, para a apresentação de impugnação escrita na forma estabelecida no artigo 225 da Lei Complementar Municipal nº 005/2008 (Código de Meio Ambiente), perante o Protocolo Geral do Município, localizado na Rua Campo de Albacora nº 75 - Loteamento Atlântica ou adoção das outras medidas legais pertinentes discriminadas no campo 04 do referido Auto de Infração.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Rio das Ostras, 01 de outubro de 2024

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Auto de Infração nº 040/2024

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público o Auto de Infração nº 040/2024, emitido no P.A. nº 9919/2022 em nome de ALEDIO MACHADO PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 084.xxx.xxx-53, no valor de R\$ 2.045,00 (Dois mil e quarenta e cinco reais), por infringência ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.140/2018, consubstanciada em manter terreno baldio em mau estado de conservação.

Fica consignado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, para a apresentação de impugnação escrita na forma estabelecida no artigo 225 da Lei Complementar Municipal nº 005/2008 (Código de Meio Ambiente), perante o Protocolo Geral do Município, localizado na Rua Campo de Albacora nº 75 - Loteamento Atlântica ou adoção das outras medidas legais pertinentes discriminadas no campo 04 do referido Auto de Infração.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Rio das Ostras, 01 de outubro de 2024

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Auto de Infração nº 044/2024

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público o Auto de Infração nº 044/2024, emitido no P.A. nº 12824/2022 em nome de INÁCIO DUARTE, inscrito(a) no CPF sob o nº 050.xxx.xxx-20, no valor de R\$ 1.363,28 (um mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), por infringência ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.140/2018, consubstanciada em manter terreno baldio em mau estado de conservação.

Fica consignado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, para a apresentação de impugnação escrita na forma estabelecida no artigo 225 da Lei Complementar Municipal nº 005/2008 (Código de Meio Ambiente), perante o Protocolo Geral do Município, localizado na Rua Campo de Albacora nº 75 - Loteamento Atlântica ou adoção das outras medidas legais pertinentes discriminadas no campo 04 do referido Auto de Infração.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Rio das Ostras, 01 de outubro de 2024

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
PUBLICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Auto de Infração nº 048/2024

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público o Auto de Infração nº 048/2024, emitido no P.A. nº 35376/2022 em nome de GILDASIO CAMPOS VIEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 804.xxx.xxx-30, no valor de R\$ 1.363,28 (um mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), por infringência ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.140/2018, consubstanciada em manter terreno baldio em mau estado de conservação.

Fica consignado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, para a apresentação de impugnação escrita na forma estabelecida no artigo 225 da Lei Complementar Municipal nº 005/2008 (Código de Meio Ambiente), perante o Protocolo Geral do Município, localizado na Rua Campo de Albacora nº 75 - Loteamento Atlântica ou adoção das outras medidas legais pertinentes discriminadas no campo 04 do referido Auto de Infração.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Rio das Ostras, 01 de outubro de 2024

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Auto de Infração nº 043/2024

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público o Auto de Infração nº 043/2024, emitido no P.A. nº 33857/2022 em nome de JOSÉ ROBERTO AZEVEDO DE MENEZES, inscrito(a) no CPF sob o nº 039.xxx.xxx-49, no valor de R\$ 2.045,00 (Dois mil e quarenta e cinco reais), por infringência ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.140/2018, consubstanciada em manter terreno baldio em mau estado de conservação.

Fica consignado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, para a apresentação de impugnação escrita na forma estabelecida no artigo 225 da Lei Complementar Municipal nº 005/2008 (Código de Meio Ambiente), perante o Protocolo Geral do Município, localizado na Rua Campo de Albacora nº 75 - Loteamento Atlântica ou adoção das outras medidas legais pertinentes discriminadas no campo 04 do referido Auto de Infração.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Rio das Ostras, 01 de outubro de 2024

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Auto de Infração nº 039/2024

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público o Auto de Infração nº 039/2024, emitido no P.A. nº 6238/2023 em nome de JOEL BAPTISTA JONAS, inscrito(a) no CPF sob o nº 084.xxx.xxx-53, no valor de R\$ 2.045,00 (Dois mil e quarenta e cinco reais), por infringência ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.140/2018, consubstanciada em manter terreno baldio em mau estado de conservação.

Fica consignado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, para a apresentação de impugnação escrita na forma estabelecida no artigo 225 da Lei Complementar Municipal nº 005/2008 (Código de Meio Ambiente), perante o Protocolo Geral do Município, localizado na Rua Campo de Albacora nº 75 - Loteamento Atlântica ou adoção das outras medidas legais pertinentes discriminadas no campo 04 do referido Auto de Infração.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Rio das Ostras, 01 de outubro de 2024

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
PUBLICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Auto de Infração nº 038/2024

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público o Auto de Infração nº 038/2024, emitido no P.A. nº 7761/2023 em nome de MARCUS SILVA DE OLIVEIRA LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 454.xxx.xxx-10, no valor de R\$ 1.363,28 (um mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), por infringência ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.140/2018, consubstanciada em manter terreno baldio em mau estado de conservação.

Fica consignado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, para a apresentação de impugnação escrita na forma estabelecida no artigo 225 da Lei Complementar Municipal nº 005/2008 (Código de Meio Ambiente), perante o Protocolo Geral do Município, localizado na Rua Campo de Albacora nº 75 - Loteamento Atlântica ou adoção das outras medidas legais pertinentes discriminadas no campo 04 do referido Auto de Infração.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Rio das Ostras, 01 de outubro de 2024

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

SEMAS**Secretaria de Assistência Social**

Processo Administrativo nº 6418/2024

DECISÃO

Aplico à empresa ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.656.610/0001-00, a penalidade de ADVERTÊNCIA, observando o Decreto Municipal nº 2.092/2019, art. 4º, Inciso I, Alínea "a" – Das Sanções Administrativas e Cláusula Nona – Das penalidades, do Contrato 036/2024, devido a mora na entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento nº 053/2024 e 054/2024.

Rio das Ostras, 11 de outubro de 2024.

Rosimara Valadares de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula 20658-0

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros deste Conselho para participarem da Reunião Ordinária, que será realizada no dia 14 de outubro de 2024, às 14h, em formato híbrido, presencialmente na Sala dos Conselhos, Centro de Cidadania, situada à Rua das Casuarinas, 595, Bairro Âncora, Rio das Ostras/RJ, e por meio de aplicativo Google Meet.

Link para participação remota: <https://meet.google.com/ijv-igy-gbwf>

Pauta:

1. Organização do fórum não governamental;
2. Mobilização de Ong's;
3. Feedback sobre os cursos.

ROSENY RICALDE FIGUEIREDO DA SILVA
Presidente
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

SEMEDE**Secretaria de Educação, Esporte e Lazer****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2024 – SEMEDE**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA todos os Diretores e Diretores Adjuntos responsáveis pelas Escolas Municipais da Rede Pública Municipal de Ensino para participarem do processo eletivo, no qual será eleito 01 (um) Representante do Segmento Diretores das Escolas Básicas Públicas para compor a Grade do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS-FUNDEB - Rio das Ostras – Gestão 2023/2026, com a finalidade de completar mandato, tendo vista a solicitação de desligamento de Conselheiro.

Os participantes do processo eletivo deverão encaminhar a ficha de inscrição, devidamente preenchida para o e-mail gabsemederiodasostras@gmail.com até o dia 16.10.2024.

A eleição ocorrerá na data, horário e modalidade informados no quadro abaixo e o link de acesso à sala virtual será enviado uma hora antes do início da reunião.

SEGMENTO	DATA	HORÁRIO	MODALIDADE
Diretor e Diretor Adjunto	16/10/2024	16h	Virtual

Rio das Ostras,11 de outubro de 2024.

Atenciosamente

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

FICHA DE INSCRIÇÃO
REPRESENTANTE PARA COMPOR A GRADE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB/GESTÃO 2023-2026
LEI FEDERAL Nº 14.113/2020

1- DADOS GERAIS	
Nome:	
Data de Nascimento:	
Telefones:	
E-mail:	
E-mail Institucional:	
2- ENDEREÇO/CEP	
Endereço: CEP:	
Bairro:	Cidade Rio das Ostras
3- DOCUMENTOS	
CPF	RG
Representante do Segmento:	
☐ representante dos diretores das escolas públicas municipais; ☐ representante dos professores da educação básica; ☐ representante dos servidores técnico-administrativos; ☐ representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais; ☐ representante dos estudantes da educação básica pública; ☐ representante da escola do campo; ☐ Sociedade Civil Organizada. ☐ Conselho Tutelar ☐ Conselho Municipal de Educação - CME	
☐ TITULAR	☐ SUPLENTE

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO SEMFAZ Nº04, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Declara nula a inscrição mobiliária nº 29706, CNPJ nº 38.337.442/0003-62, no Cadastro Tributário do Município.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 75 da Lei nº 1770, de 02 de janeiro de 2013, e, tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa SEMFAZ nº 1, de 14 de novembro de 2014, DECLARA:

Art. 1º Nula, nos termos do inciso II, do art. 39, da Instrução Normativa SEMFAZ nº 1, de 14 de novembro de 2014, a inscrição mobiliária nº 29706, no Cadastro Tributário do Município, CNPJ nº 38.337.442/0003-62, em razão de ter sido realizada de forma indevida, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 46.383/2022.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Rio das Ostras, 17 de Setembro de 2024.

Júlio César dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO II**EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CANCELAMENTO DO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE COM EFEITO DE DISPENSA DO ALVARÁ E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 01/2024 – 17/09/2024**

A Secretaria de Fazenda de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo listados da ABERTURA de Procedimento de Cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

Os contribuintes ora notificados, de acordo com o CNPJ, possuem endereço no Distrito Industrial de Rio das Ostras, em desacordo com a legislação vigente. De acordo com a Lei nº 691, de 23 de agosto de 2002, o estabelecimento e o exercício de atividade econômica no Distrito Industrial de Rio das Ostras depende de Concessão de Direito Real de Uso.

Em razão do exposto, será aberto procedimento de Cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento, para que os contribuintes possam se manifestar/regularizar.

COMO PROCEDER

As correções necessárias para atendimento do disposto acima serão realizadas gratuitamente pelo MEI por meio do Portal do Empreendedor. (§ 5º, art. 16, Resolução CGSM nº 48, de 11 de outubro de 2018)

O prazo para regularização é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia da publicação deste Edital no sítio da Prefeitura, na internet.

CONSEQUÊNCIAS

A ausência de regularização ou impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia da publicação deste Edital no Jornal Oficial ou sítio da Prefeitura de Rio das Ostras, na internet (<https://www.riodasostras.rj.gov.br/>), o contribuinte TERÁ seu Comprovante de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) cancelado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Art. 263, incisos II e III, da Lei nº 508, de 20 de dezembro de 2000.
- Art. 12 do Decreto 1645, de 03 de março de 2017.
- Art. 16, § 4º, da Resolução CGSM nº 48, de 11 de outubro de 2018.

CNPJ	Nome Empresarial
41.118.583/0001-37	ALAN DE OLIVEIRA SILVA 10478489706
24.122.090/0001-51	ALBERTO CESAR MONSSORES RAMOS 11329970705
44.780.873/0001-30	ORLENIZIA NEGREIROS CIDRAO 36254971828

Rio das Ostras, 17 de setembro de 2024.

Júlio César dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda

REPUBLICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO SEMFAZ Nº 05/2024

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições publica o Calendário Fiscal do exercício de 2025, conforme ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO SEMFAZ Nº 05 de 03 de outubro do corrente.

Calendário Fiscal - Exercício de 2025

Data de vencimento: data em que se encerra o prazo legal para pagamento dos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda de Rio das Ostras (SEMFAZ).

Tributos	Cota	Desconto	Data de vencimento
IPTU	Cota Única	10% (dez por cento)	31/01/2025
	Cota Única	8% (dez por cento)	28/02/2025
	1ª parcela	-	28/02/2025
	2ª parcela	-	28/03/2025
	3ª parcela	-	30/04/2025
	4ª parcela	-	30/05/2025
	5ª parcela	-	30/06/2025
	6ª parcela	-	31/07/2025
	7ª parcela	-	29/08/2025
	8ª parcela	-	30/09/2025
	9ª parcela	-	31/10/2025
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) DE IMOVÉIS NÃO EDIFICADOS	Cota Única	10% (dez por cento)	31/01/2025
	Cota Única	8% (dez por cento)	28/02/2025
	1ª parcela	-	28/02/2025
	2ª parcela	-	28/03/2025
	3ª parcela	-	30/04/2025
	4ª parcela	-	30/05/2025
	5ª parcela	-	30/06/2025
	6ª parcela	-	31/07/2025
	7ª parcela	-	29/08/2025
	8ª parcela	-	30/09/2025
	9ª parcela	-	31/10/2025
TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO	Cota Única	10% (dez por cento)	31/01/2025
	Cota Única	8% (dez por cento)	28/02/2025
	1ª parcela	-	28/02/2025
	2ª parcela	-	28/03/2025
	3ª parcela	-	30/04/2025
	4ª parcela	-	30/05/2025
	5ª parcela	-	30/06/2025
	6ª parcela	-	31/07/2025
	7ª parcela	-	29/08/2025
	8ª parcela	-	30/09/2025
	9ª parcela	-	31/10/2025
TAXA DE USO DE DISTRITO INDUSTRIAL DE RIO DAS OSTRAS	Cota Única	-	31/01/2025
	1ª parcela	-	28/02/2025
	2ª parcela	-	28/03/2025
	3ª parcela	-	30/04/2025
	4ª parcela	-	30/05/2025
	5ª parcela	-	30/06/2025

TAXA DE OCUPAÇÃO DE SOLO PÚBLICO	Cota Única	-	31/01/2025
	1ª parcela	-	28/02/2025
	2ª parcela	-	28/03/2025
	3ª parcela	-	30/04/2025
	4ª parcela	-	30/05/2025
	5ª parcela	-	30/06/2025
	6ª parcela	-	31/07/2025
	7ª parcela	-	29/08/2025
	8ª parcela	-	30/09/2025
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, CONTROLE E VIGILÂNCIA	Cota única c/ desconto	10% (dez por cento)	31/01/2025
	Cota única s/ desconto	-	28/02/2025
	1ª parcela	-	28/02/2025
	2ª parcela	-	28/03/2025
	3ª parcela	-	30/04/2025
	4ª parcela	-	30/05/2025
ISSQN - TRABALHO PESSOAL	Cota Única	-	31/01/2025
	1ª Trimestre	-	31/01/2025
	2º Trimestre	-	30/04/2025
	3º Trimestre	-	31/07/2025
	4º Trimestre	-	31/10/2025
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADE AMBULANTE, EVENTUAL E FEIRANTE	Cota	Desconto	Data de vencimento
	1º Semestre	-	31/01/2025
	2º Semestre	-	30/06/2025

Rio das Ostras, 03 de outubro de 2024.

Júlio César dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda

SEMOP**Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas****NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 10 dias, sendo IRREVOGÁVEL, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será INDEFERIDO ou CANCELADO ou ARQUIVADO.

PROCESSO	REQUERENTE
14948/2024	Francisco Savio Nunes
15374/2024	Rosely Pereira da Silva
22593/2024	Igor Guiterio Barreto
22995/2024	Paulo Mauricio da Costa
18673/2022	Ely Barbosa Pimentel
36210/2021	Vanusia Carlos da Costa Almeida
40061/2012	Daniel de Souza
29227/2024	Daniel Cabral Pavani
37038/2023	Jupirinea Barroso do Couto
8174/2024	Jesus Anselmo Dutra
13935/2024	Glauca Maria Constancio Pestana
14036/2024	Raphel Ferreira da Silva

42887/2022	Nogueira e Lima Construtora Ltda Me
46082/2022	Claudia de Moraes Marchini Velasco
12897/2018	Tania Cristina Ribeiro de Andrade
26542/2022	Rossi Barreto Rangel Gomes Bezz
28413/2020	Klebio Luiz Morais Valadao

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 do INDEFERIMENTO e arquivamento dos autos relacionados abaixo.

PROCESSO	REQUERENTE
18941/2022	Raphael de Azevedo Sarda
18422/2020	American Tower do Brasil
14549/2021	Bruno Lopes Silveira
23052/2021	Orlando Cerqueira Leite Junior
1355/2022	Edimar Meireles Goncalves
7539/2021	Marcelo Schuler
21838/2017	Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Sul
12539/2016	S.A. da Silva Caccavo & Cia Ltda-Me
1618/2018	Tania Maria Deodato dos Santos
11557/2009	Moises Alves de Souza
6720/2021	Marcus Antonio Ramos Freira
724/2022	Teresina Mantuano Mandarinó
40125/2021	Genilson Vidal Ferreira
20324/2020	Ricardo de Siqueira Penedo
15695/2017	Luciano Tallon Matheus
5536/2021	Manuela Soares Barroso Deslandes
10713/2017	Flavio de Paula
5984/2020	Daniela Dias de Oliveira
3045/2020	Indalesse maria Franco dos Santos de Lima

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 do CANCELAMENTO da aprovação do auto relacionado abaixo.

PROCESSO	REQUERENTE
24789/2024	Neuza Maria Bousquet Barcellos
25954/2020	Sergio Vinicius Vianna Deadato Araujo
35499/2011	Willian Leopold Vandermeeren
21428/2012	Osiel Silva do Valle
7369/2015	Marcelo Pereira da Silva Aguiar

Processo Administrativo nº 15.470/2022

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, aplica à empresa NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 32.350.180/0001-28 a penalidade de MULTA, no importe de R\$ 10.427,34 (dez mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos) prevista no inciso I, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão do descumprimento no prazo de entrega da ORFOR nº 100/2022, referente a ARP nº 065/2021, oriunda do P.A. nº 8539/2021.

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2024.

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 18236-2

Alteração de área geográfica da Servidora Aline de Oliveira Marques, Matrícula 15421-0, Agente Comunitário de Saúde, visto que a mesma adquiriu casa própria fora da área geográfica em que atuava, saindo da Área VIII sendo remanejada para área V, nos termos do Art. 6º § 5º da Lei 11.350/2006.

Rio das Ostras, 11 de outubro de 2024.

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 18236-2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº 1310/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17489/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e Sr. Wellington Magalhães da França.

OBJETO: Convalidação e prorrogação de prazo por 12 (doze) meses da locação do imóvel, situado na Rua Rego Barros, 217 - Centro – Rio das Ostras, a contar de 01/07/2024 a 30/06/2025, destinado ao funcionamento do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DEAFI), da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).

VALOR: R\$ 18.216,12

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.36.150000.1.600.0000

EMIÇÃO: 01/10/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17489/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e Sr. Wellington Magalhães da França.

OBJETO: Convalidação e prorrogação de prazo por 12 (doze) meses da locação do imóvel, situado na Rua Rego Barros, 217 - Centro – Rio das Ostras, a contar de 01/07/2024 a 30/06/2025, destinado ao funcionamento do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DEAFI), da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).

DATA ASSINATURA: 09/10/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses (período 01/07/2024 a 30/06/2025)

VALOR TOTAL: R\$ 36.432,24

VALOR EMPENHADO INICIALMENTE: R\$ 18.216,12

NOTA DE EMPENHO: 1310/2024

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.150000.1.600.0000

EMITIDA EM: 01/10/2024

VALOR: R\$ 18.216,12

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 095/2024-LFS-18/09/2024- D.M.B.N-19/09/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, pela Lei Federal nº 8245/91.

Meiriele de Oliveira Carvalho

Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM 1ª INSTÂNCIA

Conforme Art. 1º da Resolução nº 357 de 02 de Agosto de 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de 04 à 26 de Setembro de 2024.

PROCESSO	PETICIONÁRIO	REQUERIMENTO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO/000836/2024	VALERIA PEREIRA BRAGANCA ARAUJO	001008/2024	RIP0A25	K30536174	DEFERIDO
PMRO/000837/2024	HILTON DE AZEVEDO DA SILVA	001009/2024	LME9J96	K30633073	INDEFERIDO
PMRO/000838/2024	LUIZ ANDRE EGIDIO A. BRANDT	001010/2024	SRA8C89	K30630181	INDEFERIDO
PMRO/000285/2024	JOAB ARANHA DA SILVA	001011/2024	LSC5I07	K30622870	INDEFERIDO
PMRO/000173/2024	CAROLINA CONSTANZA LAZARTE	001012/2024	KUS8599	K30625806	INDEFERIDO
PMRO/000842/2024	JEFERSON WALLACE SILVA DE SOUZA	001022/2024	LKT2E67	K30626296	INDEFERIDO
PMRO/000843/2024	THIAGO NASCIMENTO DE SOUZA	001024/2024	LKT2E67	K30628159	DEFERIDO
PMRO/000844/2024	THIAGO NASCIMENTO DE SOUZA	001025/2024	KXS3G53	K30544874	INDEFERIDO
PMRO/000850/2024	ROSELI SANTANA MACHADO	001032/2024	EAB5785	K30619887	INDEFERIDO
PMRO/000861/2024	AILDO DE OLIVEIRA BARROS	001042/2024	KWR5252	K30633577	DEFERIDO
PMRO/000876/2024	RONY COSTA BOTELHO NUNES	001056/2024	MYV3A28	K30630234	DEFERIDO
PMRO/000881/2024	ALEXANDRE DA SILVA MOREIRA	001061/2024	RIO4H97	K30629930	INDEFERIDO
PMRO/000177/2024	MARCELO MARQUES DA SILVA	001074/2024	LMC3E43	K30626228	INDEFERIDO
PMRO/000663/2024	ANA BEATRIZ PINHEIRO	001075/2024	QNK3493	K30629675	DEFERIDO
PMRO/000901/2024	JULIANA AMELIA LEMOS T. CRESPO	001081/2024	FNN7220	K30511601	INDEFERIDO
PMRO/000924/2024	LORRANE FERREIRA DA SILVA	001114/2024	LMO8J43	K30634281	INDEFERIDO
PMRO/000378/2024	EVELIN GONÇALVES PORTUGAL AGAPITO	001089/2024	LKO6324	K30628944	INDEFERIDO
PMRO/000686/2024	MARIA INACIA LEAO MARQUES MOTA	001090/2024	RKM1J42	K30554314	INDEFERIDO
PMRO/000906/2024	PEDRO GABRIEL HERZOG A. FERREIRA	001091/2024	KWA7D95	K30626677	INDEFERIDO
PMRO/000287/2024	GILDO DOS SANTOS MARIANO	001105/2024	LPO4E69	K30628803	INDEFERIDO
PMRO/000288/2024	GILDO DOS SANTOS MARIANO	001106/2024	LPO4E69	K30628038	INDEFERIDO
PMRO/000916/2024	VINICIUS SANT'ANNA RODRIGUES	001108/2024	RKL6J13	K30630027	INDEFERIDO
PMRO/000922/2024	CRISTIANE ALMEIDA NASCIMENTO	001112/2024	LSI9D44	K30622599	INDEFERIDO
PMRO/000923/2024	CRISTIANE ALMEIDA NASCIMENTO	001113/2024	LSI9D44	K30622600	INDEFERIDO

Rondinele Lopes Guimarães
Membro da 1ª JARI

Thiago Gomes Porto
Presidente da 1ª JARI

Marco Silas N. Ribeiro da Cruz
Membro da 1ª JARI

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FROC

Fundação Rio das Ostras de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO (90024/2024)

Torna-se público que a FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, por meio da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, que nos termos da Lei Federal N.º 14.133/2021, realizará o Pregão Eletrônico 90024/2024 (SRP), do tipo MENOR PREÇO, no dia 29/10/2024 às 09:00 horas (PA 019/2024) para EVENTUAL CONTRATAÇÃO de empresa de confecção e instalação de materiais de comunicação visual; impressão e confecção de livros, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2024 para atender as necessidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Código UASG: 928284

Local: Portal de Compras do Governo Federal - comprasnet.gov.br

Valor Estimado: R\$ 184.646,80

O Edital poderá ser retirado no endereço www.fundacaoriiodasostrasdecultura.rj.gov.br, ou comprasnet.gov.br, ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou ainda na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura. Informações pelo Tel.: (22) 2764-7676.

Cristiane Menezes Regis

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 90057/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024

Torna-se público que a FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, por meio da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº 007/2024, com sessão realizada em 03/10/2024, objetivando a aquisição de forno de cerâmica para Fundação Rio das Ostras de Cultura, foi considerada FRACASSADA, face a desclassificação das propostas enviadas pelos participantes conforme parâmetros da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 3.884/2024.

Cristiane Menezes Regis
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV**Rio das Ostras Previdência**

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 437/2024
EMIÇÃO: 04/10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 124/2024IS
PARTES: **OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA E MERCADO LIBERDADE BANGU LTDA.**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades do OstrasPrev.
VALOR TOTAL: R\$ 10.630,84
DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 33.90.30.22
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência **RATIFICA** o ato do Agente de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa MERCADO LIBERDADE BANGU LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.711.882/0001-39, para prestação de fornecimento de material de limpeza, mediante o valor total de R\$ 10.630,84 (dez mil seiscentos e trinta reais e noventa e quatro centavos).

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2024.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

PORTARIA Nº 060/2024

CONCEDE FÉRIAS

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante os Processos Administrativos nº 236/2024;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Licença especial, para desconto em férias, ao servidor Rodrigo Jardim da Rosa, Assessor de Contratos e Licitação, matrícula nº 258-5, de 14/10 a 23/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, conforme Lei 2296/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2024.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

PORTARIA Nº 061/2024**EXCLUSÃO DE SERVIDOR**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 233/2054, bem como, Decreto Municipal Nº 3884/2024, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021;

R E S O L V E

Art. 1º - EXCLUIR, a servidora Roberta de Mello V. Lima, Auxiliar Administrativo/Encarregado, da Equipe de Planejamento e Contratação, designada pela Portaria nº 019/2024, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1660, a contar de 24/09/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de outubro de 2024.
Alexandre Beleza Romão
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

ATOS DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS****PORTARIA N º 139/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a Sra. RAFAELLE DA SILVA PINHEIRO, assessora administrativo, mat.: 2021198, lotada no gabinete do vereador Rafael Pereira dos Santos, a partir de 14 de outubro 2024 a 02 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme processo administrativo nº 953/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 11 de outubro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

ERRATA

Portaria nº 138/2024 (publicada na edição do jornal nº 1737 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 09 de outubro de 2024).

ONDE SE LÊ - , lotado no gabinete do vereador Joelson Vinicius Horato do Carmo..... conforme processo administrativo nº 962/2024.

LEIA-SE – , lotado no gabinete do vereador Paulo Fernando Carvalho Gomes..... conforme processo administrativo nº 962/2024.

riodasostras.rj.gov.br/telefones-uteis

relação de telefones úteis

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS



EMER GÊNCIA

ATENDIMENTOS

24h

RIO DAS OSTRAS



HOSPITAL MUNICIPAL

Rua Nildo Lustosa, s/n,
Parque Zabulão

PEDIATRIA - GINECOLOGIA - OBSTETRÍCIA



UPA

Rua das Acácias,
s/n - Âncora

CLÍNICA GERAL - ODONTOLOGIA



PRONTO SOCORRO

Rua Laércio Lúcio de Carvalho,
nº 1075 - Parque Zabulão

TRAUMAS - CIRÚRGICAS - ORTOPEDIA



RESGATE

192 | 0800 022 0638
(22) 2221-1455

ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA



riodasostras.rj.gov.br/atendimentos-de-emergencia-24h